



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

www.fernandopolis.sp.gov.br

Quarta-feira, 04 de Setembro de 2024

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Edição 1.506

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINUTA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 003/2024

MINUTA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 003/2024

TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024, PROCESSO nº 045415/2024

Entre a Administração Pública - Prefeitura municipal de Fernandópolis, CNPJ 47.842.836/0001-12 e,

Organização da Sociedade Civil - Palhaços de Plantão - Arte, educação e saúde, associação privada sem fins lucrativos, conforme CNPJ sob nº 06.347.431/0001-05

Do objeto:

O presente Termo de Fomento tem por objetivo a parceria para custear o pagamento de despesas necessárias para o desenvolvimento do evento 11º Eu Riso, a ser realizado de 12 a 15 de setembro de 2024, conforme plano de trabalho apresentado.

Dos recursos financeiros:

Os recursos financeiros deste Termo de Fomento, correrão à conta da dotação orçamentária: 02.10.01 Secretaria Municipal da Cultura e turismo 13.392.0008.2049.0000 concessão de repasse a entidades, consignada no orçamento do Município, em parcela única e no valor de R\$ 80.000,00

Da vigência:

A vigência do presente Termo de Fomento é de 30 (trinta dias) a partir da assinatura dele.

Base legal:

Especificidades da Lei nº 13.019/2014 quando à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, II bem como, no Decreto Municipal nº 9.501, de 12 de setembro de 2023; parecer da Procuradoria geral do Município.

Fernandópolis 03 de setembro de 2024

IRACI PINOTTI

Secretária Municipal de Cultura e turismo

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: SUELI FRANCISCA DE SOUZA SENA, CNPJ nº 19.495.469/0001-77.

OBJETO: Prorrogação da permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 9.744, de 30 de agosto de 2024, pelo prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar do vencimento, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Praça "CÉSAR DUARTE AZADINHO", praça pública localizada na Av. Milton Terra Verdi, entre as Ruas Édio Alves de Oliveira e Guanabara, no

bairro Jardim Santa Helena, nesta cidade, para a instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de gêneros alimentícios.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 9.744, de 30 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.

Fernandópolis/SP, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PERMISSIONÁRIA: NEXT ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.278.512/0001-61.

OBJETO: A PERMITENTE dá em Permissão de Uso à PERMISSIONÁRIA, um imóvel com área total de 4.990,30m², localizado na Rua Pernambuco, nº 225, no Distrito Empresarial II "Francisco Leão", cadastro municipal nº 2429300, de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a instalação de uma empresa que atua no ramo de construção civil.

BASE LEGAL: Artigos 66, inciso VII e 106, § 3º e artigo 95, I, "g" da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016 e alterações posteriores, c. c. Decreto Municipal nº 9.740, de 27 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: Prazo determinado de 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura.

ASSINATURA: 27/08/2024.

Fernandópolis/SP, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

APOSTILA

APOSTILA

Fica apostilada, a RERRATIFICAÇÃO da Portaria nº 21.704, de 01 de agosto de 2024 (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.483, página 27), para fazer constar o nome correto da servidora Sra. NÁTALI MICHELI CORDEIRO TORRELLI, RG: 55.184.814-5, nomeada para exercer o cargo público de AGENTE DE APOIO ESCOLAR, Ref.: "08", Padrão "A", de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Fernandópolis/SP, 03 de setembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

